LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei Municipal n. 372 de 18 de outubro de 2016, que "*Dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho de Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providencias*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos arts. 3º e 10 da Lei Municipal n. 372 de 18 de outubro de 2016, que "*Dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho de Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providencia*".

"**Art. 3º**. Fica criado o PROCON municipal de Manacapuru, órgão da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e a coordenaria a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:"

"**Art. 10.** .....
I –.....;
II – um representante da Secretaria Municipal de Governo;
III – um representante da Secretaria Municipal de Articulação e Politicas Desenvolvimento Econômico Local;
IV – um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
V- um representante da Procuradoria Geral do Município;
VI – um representante da ouvidoria geral do Município;
VII – .....;
VIII - .....;
IX - .....;
X – .....;
XI – um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manacapuru;

XII - .....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru